

EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIARA LTDA – SICOOB CREDIARA, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27, caput, e art. 47, II, do Estatuto Social), CONVOCA os delegados desta cooperativa, em número de 150 (cento e cinquenta), em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada, **de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob**, no dia 18 (dezoito) de abril de 2024, às 17h00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, às 18h00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação às 19h00 (dezenove horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Reforma Geral do Estatuto Social do Sicoob Crediara, sem alteração do objeto social (artigo 1º ao 67); 2. Aprovação da Atualização das Políticas Institucionais Sistêmicas: Governança Corporativa, Controle Internos e Conformidade, Sucessão de Administradores.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2023; c) relatório da Auditoria Independente emitido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2023; 2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, relativas ao exercício de 2023; 2.1. Deliberar sobre a criação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, definindo modo de formação, aplicação e liquidação; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das cotas partes integralizadas; 4. Aprovação da Política de Remuneração dos Conselho de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva; 5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 6. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.: 1. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os Delegados do Sicoob Crediara, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcrediara>.

2. O processo de votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. O prazo para registro das chapas, será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, ou seja, do dia 21/03/2024 ao dia 27/03/2024. O registro da chapa será feito na Sede do Sicoob Crediara, junto ao Diretor Administrativo ou junto à pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário entre 10:00 (dez horas) e 15:00 (quinze horas). Em caso de empate entre as chapas será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Crediara seja maior.

4. Considerando que este edital será divulgado no site do Sicoob Crediara, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

ARAXÁ (MG), 20 de março de 2024

Dário Pereira de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração

www.sicoob.com.br/web/sicoobcrediara





Ainda não tem o App Sicoob Moob?
Leia o QR Code ao lado com a câmera
do seu celular e faça o download.
É bem rapidinho!



SICOOB
Crediara